

# **INSTITUTO DE PREVIDENCIA MUNICIPAL DE CAIUÁ**

## **CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO**

### **ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL DE CAIUÁ – IPRECA**

Aos trinta dias do mês de Agosto do ano de dois mil e vinte e dois, nas dependências deste Instituto de Previdência, as 08:30h, reuniram-se os membros titulares do Conselho de Administração, a saber: Denize Ploeger Silva, Rafaela Aparecida Silva Souza e Thiago de Souza Pereira sob a presidência da primeira, para os fins de analisarem e emitirem o parecer sobre a apreciação e verificação dos documentos contábeis de execução orçamentária, das receitas e despesas e balancetes mensais e apreciação e verificação das conciliações bancárias deste Instituto, referentes ao mês de Julho de dois mil e vinte e dois. Nota-se que o Instituto possui um Saldo Financeiro de R\$ 8.253.067,87, a Receita do Mês é de R\$ 1.428.291,20, onde R\$ 1.069.894,11, representa o repasse da Prefeitura Municipal de Caiuá sendo R\$ 98.236,11 funcional, R\$ 96.657,00 patronal, R\$ 827.098,02 aporte, R\$ 47.902,98 taxa de administração. E a Despesa do Mês é de R\$ 461.636,98, onde R\$ 337.791,31 pagamento de benefícios de aposentados e pensionistas e de R\$ 24.319,01 referente despesas administrativas. O movimento das aplicações financeiras durante o mês em exame, tiveram resultados de ganhos de R\$ 125.484,01 e R\$ 26.079,65 perdas. Houve também retenção de empréstimos consignados dos aposentados e pensionistas deste Instituto, cujos valores neste mês correspondem ao valor de R\$ 48.901,60, que foram integralmente recolhidos às instituições credoras. Da análise das conciliações bancárias verificou-se absoluta regularidade. Analisou-se também os documentos componentes das despesas, concluindo-se pela sua regularidade. Após analisados e apreciados os itens acima mencionados, os membros deste Conselho são de Parecer Favorável à aprovação do movimento analisado. Também examinamos o Parecer do Conselho Fiscal emitido no mês corrente, que apresentou parecer de regularidade. Nada mais havendo a ser deliberado e, ou mais a registrar, é a presente ata conferida, apreciada, aprovada e assinada pela Presidente Senhora Denize Ploeger Silva e pelos membros do Conselho de Administração.

  
Denize Ploeger Silva  
Presidente

  
Rafaela Aparecida Silva Souza  
Membro

  
Thiago de Souza Pereira  
Membro